

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
4ª REGIÃO TRADICIONALISTA
ALEGRETE, BARRA DO QUARAÍ, QUARAÍ E URUGUAIANA
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OSWALDO ARANHA
Fundado em 15 de setembro de 1968.
Durasnal – Alegrete – RS

Alegrete(RS), 25 de março de 2019.

Ilma. Sra.
Cláudia Gislaine Moraes Boaventura
DD. Gestora de Parceria da SECEL
Prefeitura de Alegrete
N/C.

Senhora Gestora:

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste solicitar prorrogação de prazo, por mais 30 dias, para a entrega da prestação de contas da Entidade, do convênio Lei 6.073/2019, de 12 de março de 2019, pagamento efetuado no dia 15 de março de 2019.

Respeitosamente,

José Bonassa da Silveira

José Bonassa da Silveira
Patrão

RECEBIDO
25 / 03 / 2019
[Assinatura]
Cláudia Gislaine Moraes Boaventura
Gestora das Parcerias da Secretaria
de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 006/2019

CERTIDÃO

Em razão do pedido solicitado pelo CTG Oswaldo Aranha através de ofício encaminhado em 25/03/2019 para prorrogação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, venho aceitar o pedido.

Assim PRORROGO por mais de 30 dias o prazo da apresentação da prestação de contas, mediante a apresentação do Plano de Trabalho conforme Termo de Fomento celebrado em 12 de março de 2019, nos termos da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 469/2017.

Alegrete, 25 de março de 2019.

CLÁUDIA GISLAINE MORAES BOAVENTURA
Gestora das Parcerias da Secretaria de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer – Decreto 006/2019

Cláudia Gislaine Moraes Boaventura
Gestora das Parcerias da Secretaria
de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 006/2019